DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Compras 3
Dispensa de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resolução 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinados ao uso dos servidores/ trabalhadores da Prefeitura do Município de Martinópolis, visando garantira segurança e a saúde ocupacional no exercício das suas atividades..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 147.106,17 (cento e quarenta e sete mil, cento e seis reais e dezessete centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 06/04/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 06/04/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 06/04/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/03/2025– VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 206.880,67. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 06/04/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 06/04/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 06/04/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/03/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 046/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 016/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DO IMÓVEL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE (SAICA) - ACOLHER BEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/942A-C9FF-07D9-FDEA e informe o código 942A-C9FF-07D9-FDEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 942A-C9FF-07D9-FDEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2026 11:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/942A-C9FF-07D9-FDEA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, de 19 de março de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis e dá outras providências."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER QUE a Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, APROVOU, e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Martinópolis, que passa a integrar esta Resolução na forma de Anexo Único.

Parágrafo único. As disposições desta Política aplicam-se a todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela Câmara Municipal, abrangendo vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e prestadores de serviços.

Art. 2º A Política de Privacidade de que trata esta Resolução tem por objetivos fundamentais:

I – garantir a transparência no tratamento de dados pessoais custodiados pelo Poder Legislativo;

II – assegurar o exercício dos direitos dos titulares de dados, previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

III – estabelecer as diretrizes de segurança da informação e privacidade a serem observadas na execução das atividades legislativas e administrativas.

Art. 3º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), designado na forma da regulamentação interna vigente:

I – monitorar a conformidade das atividades da Câmara com a Política ora aprovada;

II – orientar os setores da Casa quanto às boas práticas de proteção de dados;

III – atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 4º A íntegra da Política de Privacidade deverá ser mantida permanentemente acessível no Portal Oficial da Câmara Municipal de Martinópolis na internet.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 19 de março de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(Versão 1.0)

SEÇÃO I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

A Câmara Municipal de Martinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP, CEP 19500-009, atua como **Controladora** dos dados pessoais tratados no exercício de suas competências constitucionais e legais.

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e com a regulamentação interna estabelecida pelo Ato da Mesa nº 02/2025.

Seu objetivo é conferir transparência sobre como os dados pessoais são coletados, utilizados, armazenados e protegidos no âmbito desta Casa Legislativa.

Esta política poderá ser atualizada periodicamente, especialmente após a conclusão do inventário completo de dados pessoais e da implementação das fases previstas no Plano de Adequação à LGPD (Ato da Mesa nº 04/2025).

SEÇÃO II – DEFINIÇÕES ESSENCIAIS

Para garantir que esta política seja compreensível a todos, adotamos as seguintes definições simplificadas, baseadas no Art. 5º da LGPD e no Art. 2º do Ato da Mesa nº 02/2025:

Dado Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (ex.: nome, CPF, RG, imagem, voz).

Dado Pessoal Sensível: Informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados de saúde ou biometria.

Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, utilização, acesso, armazenamento, comunicação ou eliminação.

Controlador: A Câmara Municipal de Martinópolis, responsável pelas decisões relativas ao tratamento de dados pessoais.

Encarregado (DPO): Pessoa designada formalmente por Portaria específica para atuar como canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

SEÇÃO III – QUAIS DADOS COLETAMOS E PARA QUAIS FINALIDADES

A Câmara Municipal trata dados pessoais exclusivamente para fins de interesse público e cumprimento de obrigações legais.

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

1. Atividade Legislativa e Participação Popular

Dados tratados: Nome, imagem, voz e manifestações públicas de vereadores e cidadãos participantes.

Finalidade: Garantir a publicidade das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e demais atos legislativos, bem como preservar o registro histórico das atividades parlamentares.

Observação: A participação em sessões públicas implica a captação e transmissão de imagem e voz.

2. Processos Legislativos (Homenagens e Denominações)

Dados tratados: Dados biográficos e documentos apresentados para instrução de Projetos de Lei e Decretos Legislativos.

Finalidade: Comprovar os requisitos legais para concessão de homenagens ou denominação de logradouros públicos.

Proteção: Documentos pessoais anexados aos processos poderão ser parcialmente ocultados (tarjados) nas versões disponibilizadas para consulta pública na internet, preservando dados não essenciais à transparência do ato legislativo.

3. Gestão de Recursos Humanos

Dados tratados: Nome, CPF, RG, endereço, dados bancários, informações funcionais e dependentes.

Dados sensíveis: Biometria (controle de ponto) e dados de saúde relacionados a afastamentos ou benefícios.

Finalidade: Execução do vínculo estatutário/trabalhista, pagamento de subsídios e vencimentos, e cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias (eSocial, Receita Federal, etc).

4. Controle Patrimonial e Declarações de Bens

Dados tratados: Informações patrimoniais de agentes políticos e servidores.

Finalidade: Cumprimento da Lei Orgânica Municipal (Art. 9º, §2º) e da Resolução nº 04/2025, visando controle da evolução patrimonial e prevenção de irregularidades.

O acesso a tais informações é restrito e ocorre nos termos da legislação aplicável.

5. Segurança Institucional (CFTV)

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Dados tratados: Imagens de pessoas que circulam nas dependências internas e no perímetro externo da Câmara Municipal.

Finalidade: Garantia da segurança física dos frequentadores e proteção do patrimônio público.

Retenção: As imagens são armazenadas por período limitado (ciclo de gravação) e sobrescritas automaticamente, salvo se requisitadas para investigações de incidentes.

SEÇÃO IV – BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal fundamenta-se principalmente nas seguintes hipóteses da LGPD:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos;
- Exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- Proteção da vida e da segurança física;
- Atendimento ao interesse público e à publicidade dos atos oficiais;
- Consentimento do titular, apenas nos casos residuais onde não se apliquem as hipóteses anteriores.

SEÇÃO V – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A Câmara Municipal não comercializa dados pessoais.

O compartilhamento ocorre apenas quando necessário para cumprimento de obrigações legais ou execução de políticas públicas, incluindo:

- **Órgãos de Controle:** Compartilhamento de dados de contratos, licitações e folha de pagamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) (Sistema AUDESP), para fins de fiscalização.
- **Órgãos Federais:** Compartilhamento de dados fiscais e previdenciários com a Receita Federal e o INSS (Plataforma eSocial).
- **Bancos:** Compartilhamento de dados estritamente necessários para o processamento de pagamentos de servidores e fornecedores.
- **Transparência Ativa (Portal):** Publicação no site de dados sobre remuneração (nome, cargo e valor), diárias e contratos, para permitir a fiscalização do uso do dinheiro público.

Os compartilhamentos observam os princípios da necessidade e da finalidade.

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

SEÇÃO VI – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Câmara adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição ou divulgação indevida, incluindo:

- Controle de acesso a sistemas mediante login e senha individual;
- Restrição de acesso físico a arquivos e documentos;
- Monitoramento institucional;
- Gestão contratual com fornecedores de tecnologia.

SEÇÃO VII – COOKIES E NAVEGAÇÃO NO PORTAL

O portal institucional utiliza cookies necessários ao funcionamento do site e à segurança da navegação:

- **Cookies Necessários:** Essenciais para o site funcionar (ex: segurança, balanceamento de carga). Não podem ser desativados.
- **Cookies de Desempenho:** Coletam dados anônimos sobre como o usuário utiliza o site (páginas mais visitadas) para monitoramento e melhoria contínua do conteúdo.
- **Gerenciamento:** O usuário pode configurar seu navegador para bloquear cookies, mas algumas áreas do portal podem não funcionar corretamente sem eles, limitando o funcionamento de determinadas funcionalidades do portal.

SEÇÃO VIII – DIREITOS DO TITULAR

Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos ou desatualizados;
- Informação sobre compartilhamentos realizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados quando aplicável;
- Revogação do consentimento, quando esta for a base legal.

O atendimento é gratuito e realizado nos prazos legais.

SEÇÃO IX – ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS (DPO)

A Câmara Municipal mantém Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais designado por Portaria específica, disponível no site da Câmara Municipal Portal da Transparência (barra lateral).

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Para exercer seus direitos ou esclarecer dúvidas, o titular pode entrar em contato pelos seguintes canais institucionais:

E-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

Telefone: (18) 3275-1412

Endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 08h às 11h e das 13h às 17h.

SEÇÃO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política poderá ser revisada periodicamente para adequação a alterações legislativas, regulamentares ou administrativas.